



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1 Identificação da Unidade Demandante:

Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte

2 Identificação da Unidade Requisitante:

Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte

3 Alinhamento Estratégico (Objetivos):

PE TRT21 - Objetivos Estratégicos (2021-2026)	Descrição do Objetivo
☐ Objetivo 1: Garantir a continuidade e a sustentabilidade institucional da Justiça do Trabalho.	Reafirmar as competências constitucionais da Justiça do Trabalho e sua missão institucional de proteção da cidadania e da liberdade, e garantia da paz social, comunicando à sociedade e às demais partes interessadas os valores tangíveis e intangíveis da sua atuação.
☐ Objetivo 2: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operacionais da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.
☒ Objetivo 3: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.
☐ Objetivo 4: Garantir a duração razoável do processo	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.
☐ Objetivo 5: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário.
☐ Objetivo 6: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequado de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 .
☐ Objetivo 7: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.
☐ Objetivo 8: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.
☐ Objetivo 9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

	orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.
[] Objetivo 10: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psico-sociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.
[] Objetivo 11: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

4 Identificação da Contratação (descrição sucinta do objeto):

Munições para pistola calibre .380 com as seguintes especificações:

- 1) Treinamento - Munição CBC 380 AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A, destinada a treinamento, caracterizada por não gerar gases ou resíduos tóxicos durante o disparo, pois possui projétil totalmente encapsulado, mistura iniciadora livre de metais pesados e pólvora química sem fumaça.
- 2) Porte/defesa - Munição CBC 380 AUTO+P ETOG 95GR A, destinada ao uso operacional, tendo como característica um projétil de grande penetração, alta pressão e potência.

5 Justificativa, Necessidade e Motivação da Contratação:

A presente aquisição visa a reposição do quadro de dotação de munição do Tribunal e proporcionar treinamento aos Agentes de Polícia Judicial - APJ do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para o bom desempenho de suas atribuições nos termos da Resolução Administrativa TRT21 nº 0017/2016, que estabeleceu o Plano de Segurança Institucional deste Egrégio, e do Ato TRT21 nº 147/2022.

Conforme Resolução CNJ nº 344/2020 que regulamentou o exercício do poder de polícia, além das funções já exercidas pelos agentes de "preservação da integridade física dos magistrados, das autoridades, dos servidores e dos usuários da Justiça do Trabalho, bem como à proteção das instalações e do patrimônio", foram atribuídas novas atividades, dentre outras o disposto no art. 4º, VIII: "executar escolta armada e segurança pessoal de magistrados e servidores em situação de risco, quando determinado pela presidência do tribunal".

Dessa forma, é imprescindível a aquisição desse material a fim de manter os APJ preparados para as atividades de segurança deste Tribunal, seja por meio de treinamentos de qualificação e aperfeiçoamento ou mesmo na realização de suas atribuições, conforme dispositivo acima.

6 Quantidade de Unidades Beneficiadas com a Contratação:

Unidades Beneficiadas	[] Acima de 6 unidades [x] De 3 a 6 unidades [] Até 2 unidades	CSEIT Oficiais de Justiça Desembargadores Juízes
-----------------------	--	---



7 Estimativa Preliminar de Quantidade e Valor da Contratação:

ITEM	Descrição	Classificação Orçamentária	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Munição CBC 380 AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A		6.000	R\$ 13,50	R\$ 81.000,00
2	Munição CBC 380 AUTO+P ETOG 95GR A		1.800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00
TOTAL					R\$ 94.500,00

8 Prazos da Contratação:

EXPECTATIVA DE EXERCÍCIO DE EMPENHO:

() 2024 (x) 2025 () 2026 () 2027

DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (se houver): sem data limite

9 A execução da contratação está vinculada ou relacionada com outra contratação ou projeto?

	Descreva abaixo as contratações que estão vinculadas ou relacionadas
[] SIM	Nome do projeto e/ou contratação vinculada / relacionada:
	Proad do projeto e/ou contratação vinculada / relacionada:
[x] NÃO	A contratação objeto deste DFD não está vinculada e/ou relacionada a nenhuma outra contratação do TRT21.

10 Sugestão da Unidade Técnica da Contratação (se houver):

(Marcar com "X" apenas uma das opções abaixo)

[]	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC
[]	Secretaria de Gestão de Pessoas	SEGEPE
[]	Secretaria da Escola Judicial	SEJ
[]	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	CEA
[]	Coordenadoria de Logística e Patrimônio	CLP
[x]	Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte	CSEIT
[]	Coordenadoria de Comunicação Social	CCS
[]	Divisão de Saúde	DSAU
[]	Outro: _____	



11 Responsável pela Contratação ou Integrante Demandante:	
(caso não seja indicado, o responsável será o Dirigente da unidade demandante):	
Nome do Titular	Nome do Substituto
ALBERANI PEREIRA DE FARIAS FILHO	CARLOS HENRIQUE GOMES ARAUJO

12 Data do DFD:
01/03/2024

13 Dirigente da Unidade Demandante:	
Nome: YONALDO CARLOS ESTEVÃO DA COSTA	(Assinado eletronicamente)
Cargo: COORDENADOR DO CSEIT	